



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1219

## PARADA DE NATAL ESTÁ CHEGANDO EM SERTÃOZINHO

*Tradicional evento natalino percorre a rua Barão do Rio Branco nesta quarta (18) e o quadrilátero central de Cruz das Posses na quinta-feira (19)*

Nesta quarta-feira, dia 18 de dezembro, a noite de Sertãozinho vai se encher de luz e canção com a tradicional Parada de Natal! O desfile, que vai começar às 20h, promete encher os corações com a magia das festas de fim de ano ao percorrer a Rua Barão do Rio Branco, no centro da cidade.

O espetáculo, que contará apresentações artísticas, desfiles e carreatas, terá início no cruzamento com a Rua Alfredo Scaranelo e ponto final no encontro com a Rua Fioravante Sicchieri, prometendo fazer brilhar os olhos de adultos e crianças com a carruagem do Papai Noel, seus ajudantes e a grande variedade de personagens que estarão nas ruas, bem pertinho do público.



Enquanto o público espera a passagem do desfile, poderá se divertir e dançar com as canções natalinas executadas pelos músicos da Orquestra Jovem de Sertãozinho no coreto da Praça 21 de Abril a partir das 19h.

A Parada de Natal é realizada pela Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, com produção da Encantar Produções e Eventos. Conta ainda com o suporte da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, através da Guarda Civil Metropolitana, e apoio da Associação Comercial e Industrial de Sertãozinho (ACIS) e do Grupo Copercana.

### SERVIÇO

Data: 18 de dezembro

Horário: 20h

Percurso: Rua Barão do Rio Branco entre as ruas Alfredo Scaranelo e Fioravante Sicchieri

Classificação: Livre

Evento gratuito!

### CRUZ DAS POSSES

O Distrito de Cruz das Posses terá a sua própria Parada de Natal. Será na quinta-feira, dia 19 de dezembro, com início às 20h. A concentração do evento será no cruzamento das ruas XV de Novembro e Tenente Carvalho. Os veículos com os personagens desfilarão no quadrilátero central, que envolve as praças centrais Coronel Francisco Schmidt e Dr. Isaías José Ferreira.

*Luciana Nascimento*

*Departamento de Comunicação PMS*



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1219

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
<b>Secretaria de Administração</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	10
Dispensas .....	11
Homologação / Adjudicação .....	11
<b>Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano</b> .....	12
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	12
Notificação de Recursos Federais .....	12
<b>SAEMAS</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Dispensas .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	14



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Leis



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI N.º 7.420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

#### Projeto de Lei nº 185/2024 - Aatoria: Executivo

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) junto à Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - SAEMAS, a ser alocado nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.03	17.122.0057.2.402	3.3.90.39.00	04.110.0000	894	R\$ 200.000.00

**Parágrafo único:** O recurso para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente lei, será proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.04	17.122.0057.2.404	3.3.90.39.00	04.110.0000	906	R\$ 200.000.00

**Art. 2º** - Fica incluído o crédito no anexo da Lei n.º 7.351, de 26 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025.

**Art. 3º** - Fica incluído o crédito na Lei n.º 6.961, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 17 de dezembro de 2024, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

O Prefeito Municipal.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Documento assinado digitalmente por Wilson Fernandes Pires Filho (032.\*\*\*-56) em 17/12/2024 13:47  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 241217134707023101



## Decretos



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº. 8.357, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.269, de 29 de dezembro de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.874.489,44 (sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
28/11/2024	107	01.110.0000	12.000,00
21/11/2024	138	01.310.0000	88.300,00
22/11/2024	169	01.110.0000	2,00
22/11/2024	190	01.110.0000	13.000,00
08/11/2024	190	01.110.0000	4.000,00
18/11/2024	377	91.450.0000	1.855.000,00
18/11/2024	385	01.450.0000	800.000,00
07/11/2024	444	01.213.0000	41.250,00
26/11/2024	445	01.212.0000	236.800,00
28/11/2024	446	01.213.0000	9.082,00
22/11/2024	446	01.213.0000	4.030,00
08/11/2024	446	01.212.0000	3.750,17
08/11/2024	446	01.213.0000	4.000,00
29/11/2024	448	01.213.0000	500,00
21/11/2024	452	01.220.0000	74.000,00
19/11/2024	452	01.220.0000	36.815,00
26/11/2024	457	01.220.0000	873.200,00
28/11/2024	459	01.220.0000	1.134,00
22/11/2024	459	01.220.0000	16.040,00
08/11/2024	459	01.220.0000	5.000,00
29/11/2024	461	01.220.0000	1.500,00
28/11/2024	463	01.220.0000	956.464,50
29/11/2024	471	01.220.0000	500,00
29/11/2024	477	05.285.0230	299.487,15
29/11/2024	477	05.284.0228	81.712,49
29/11/2024	477	05.283.0226	8.665,99
29/11/2024	477	05.242.0000	22.440,00
29/11/2024	477	05.243.0000	4.756,00
29/11/2024	477	05.285.0230	122.804,00
29/11/2024	477	05.283.0226	166.909,14
29/11/2024	477	05.284.0228	60.501,51
29/11/2024	477	05.285.0230	380.935,35
18/11/2024	479	01.110.0000	5.000,00
08/11/2024	479	01.220.0000	2.664,94
28/11/2024	483	01.220.0000	105.340,01
29/11/2024	499	01.110.0000	3.000,00
12/11/2024	562	01.110.0000	40.000,00
06/11/2024	564	01.110.0000	134.000,00
08/11/2024	566	01.110.0000	8.710,00
22/11/2024	579	01.110.0000	20.000,00
29/11/2024	594	01.310.0000	577.200,00
13/11/2024	619	01.310.0000	10.000,00
21/11/2024	675	95.370.0386	70.495,19
19/11/2024	675	01.310.0139	11.500,00
29/11/2024	681	05.300.0037	702.000,00
		<b>Total</b>	<b>7.874.489,44</b>



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de:

- R\$ 199.595,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais) de superavit ordinário;
- R\$ 2.655.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) de superavit vinculado;
- R\$ 1.896.820,51 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) de excesso de arrecadação, e
- R\$ 3.123.073,93 (três milhões, cento e vinte e três mil, setenta e três reais e noventa e três centavos) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
28/11/2024	99	01.110.0000	- 7.000,00
28/11/2024	101	01.110.0000	- 5.000,00
22/11/2024	168	01.110.0000	- 2,00
08/11/2024	211	01.110.0000	- 4.000,00
29/11/2024	443	01.212.0000	- 500,00
07/11/2024	444	01.212.0000	- 41.250,00
18/11/2024	445	01.212.0000	- 5.000,00
26/11/2024	450	01.220.0000	- 1.110.000,00
21/11/2024	450	01.220.0000	- 74.000,00
29/11/2024	455	01.220.0000	- 1.500,00
08/11/2024	457	01.220.0000	- 12.750,17
29/11/2024	468	01.220.0000	- 500,00
29/11/2024	477	05.283.0227	- 299.487,15
29/11/2024	477	05.284.0229	- 81.712,49
29/11/2024	477	05.285.0231	- 8.665,99
29/11/2024	477	05.240.0000	- 150.000,00
29/11/2024	477	05.282.0224	- 608.346,00
08/11/2024	479	01.110.0000	- 2.664,94
29/11/2024	501	91.110.0000	- 3.000,00
22/11/2024	562	01.110.0000	- 20.000,00
12/11/2024	564	01.110.0000	- 40.000,00
29/11/2024	646	01.310.0000	- 577.200,00
21/11/2024	675	05.370.0386	- 70.495,19
		<b>Total</b>	<b>- 3.123.073,93</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho ao 01 de novembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº. 8.362, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.363, de 25 de outubro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.781.937,10 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
29/11/2024	138	01.110.0000	100.000,00
13/11/2024	138	01.110.0000	61.968,00
12/11/2024	138	01.110.0000	58.969,10
12/11/2024	138	01.110.0000	50.000,00
29/11/2024	338	01.100.0010	1.300.000,00
18/11/2024	377	01.450.0000	1.300.000,00
18/11/2024	381	01.450.0000	545.000,00
29/11/2024	446	01.213.0000	16.000,00
29/11/2024	459	01.220.0000	250.000,00
12/11/2024	564	01.110.0000	100.000,00
		<b>Total</b>	<b>3.781.937,10</b>

**Art. 2º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de:

- R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) de superavit vinculado; e
- R\$ 1.936.937,10 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
12/11/2024	115	01.110.0000	- 100.000,00
29/11/2024	337	01.110.0000	- 100.000,00
29/11/2024	337	01.110.0000	- 1.300.000,00
29/11/2024	337	01.110.0000	- 16.000,00
29/11/2024	337	01.110.0000	- 250.000,00
13/11/2024	337	01.110.0000	- 61.968,00
12/11/2024	337	01.110.0000	- 58.969,10
12/11/2024	337	01.110.0000	- 50.000,00
			<b>- 1.936.937,10</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 12 de novembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 8.363, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.361, de 25 de outubro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.531.950,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
12/11/2024	19	01.110.0000	165.000,00
12/11/2024	20	01.110.0000	340.000,00
12/11/2024	42	01.110.0000	18.000,00
12/11/2024	73	01.110.0000	8.000,00
12/11/2024	84	01.110.0000	510.000,00
12/11/2024	89	01.110.0000	12.000,00
12/11/2024	109	01.110.0000	9.300,00
12/11/2024	129	01.110.0000	3.500,00
12/11/2024	132	01.110.0000	3.000,00
12/11/2024	136	01.110.0000	10.850,00
12/11/2024	170	01.110.0000	7.750,00
12/11/2024	181	01.110.0000	20.000,00
12/11/2024	200	01.110.0000	500,00
12/11/2024	215	01.110.0000	375.000,00
12/11/2024	218	01.110.0000	65.000,00
12/11/2024	225	01.110.0000	21.500,00
12/11/2024	235	01.110.0000	6.200,00
12/11/2024	239	01.110.0000	20.000,00
12/11/2024	246	01.110.0000	120.000,00
12/11/2024	253	01.110.0000	5.000,00
12/11/2024	262	01.110.0000	58.000,00
12/11/2024	264	01.110.0000	10.000,00
12/11/2024	271	01.110.0000	5.000,00
12/11/2024	275	01.110.0000	204.000,00
12/11/2024	276	01.110.0000	9.500,00
12/11/2024	277	01.110.0000	10.000,00
12/11/2024	281	01.110.0000	20.000,00
12/11/2024	283	01.110.0000	298.000,00
12/11/2024	288	01.110.0000	14.000,00
12/11/2024	293	01.110.0000	5.000,00
12/11/2024	334	01.110.0000	30.000,00
12/11/2024	339	01.110.0000	10.000,00
12/11/2024	356	01.110.0000	3.000,00
12/11/2024	363	01.110.0000	20.000,00
12/11/2024	383	01.110.0000	14.000,00
12/11/2024	387	01.110.0000	150.000,00
12/11/2024	388	01.110.0000	8.000,00
12/11/2024	389	01.110.0000	20.000,00
12/11/2024	390	01.110.0000	12.000,00
12/11/2024	402	01.110.0000	180.000,00
12/11/2024	403	01.110.0000	8.000,00
12/11/2024	405	01.110.0000	43.000,00
12/11/2024	408	01.110.0000	23.000,00
12/11/2024	414	01.110.0000	3.000,00
12/11/2024	418	01.110.0000	10.000,00
12/11/2024	461	02.262.0000	40.450,00
12/11/2024	461	02.262.0000	7.000,00
12/11/2024	482	01.220.0000	57.000,00
12/11/2024	519	01.110.0000	25.000,00
12/11/2024	525	01.110.0000	97.000,00
12/11/2024	528	01.110.0000	10.000,00
12/11/2024	535	01.110.0000	10.000,00
12/11/2024	569	01.110.0000	250.000,00
12/11/2024	572	01.110.0000	53.000,00
12/11/2024	576	01.110.0000	20.500,00
12/11/2024	584	01.310.0000	148.000,00
12/11/2024	600	01.310.0000	9.000,00
12/11/2024	609	01.310.0000	51.200,00
12/11/2024	621	01.310.0000	220.000,00
12/11/2024	634	01.310.0000	22.000,00
12/11/2024	661	01.310.0000	82.000,00
12/11/2024	663	01.310.0107	56.000,00



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

12/11/2024	664	01.310.0108	7.000,00
12/11/2024	682	01.310.0000	100.000,00
12/11/2024	718	01.310.0119	700,00
12/11/2024	748	01.510.0000	9.000,00
12/11/2024	751	01.510.0000	335.000,00
12/11/2024	779	01.510.0000	34.000,00
			<b>4.531.950,00</b>

**Art. 2.º** - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Unidade Gestora	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
12/11/2024	110	01.110.0000	- 1.200,00
12/11/2024	115	01.110.0000	- 115.000,00
12/11/2024	125	01.110.0000	- 1.087.000,00
12/11/2024	125	01.110.0000	- 703.000,00
12/11/2024	141	01.110.0000	- 15.000,00
12/11/2024	150	01.110.0000	- 3.000,00
12/11/2024	150	01.110.0000	- 2.000,00
12/11/2024	151	01.110.0000	- 8.000,00
12/11/2024	174	01.110.0000	- 10.850,00
12/11/2024	183	01.110.0000	- 10.000,00
12/11/2024	184	01.110.0000	- 10.000,00
12/11/2024	194	01.110.0000	- 14.750,00
12/11/2024	195	01.110.0000	- 10.000,00
12/11/2024	205	01.110.0000	- 10.000,00
12/11/2024	207	01.110.0000	- 10.000,00
12/11/2024	291	01.110.0000	- 223.000,00
12/11/2024	294	01.110.0000	- 109.700,00
12/11/2024	305	01.110.0000	- 115.000,00
12/11/2024	308	01.110.0000	- 75.000,00
12/11/2024	311	01.110.0000	- 68.000,00
12/11/2024	323	01.110.0000	- 97.000,00
12/11/2024	323	01.110.0000	- 3.000,00
12/11/2024	361	01.110.0000	- 150.000,00
12/11/2024	364	01.110.0000	- 50.000,00
12/11/2024	440	02.271.0000	- 40.450,00
12/11/2024	440	02.271.0000	- 7.000,00
12/11/2024	450	01.220.0000	- 57.000,00
12/11/2024	493	01.110.0000	- 8.000,00
12/11/2024	539	01.110.0000	- 70.000,00
12/11/2024	590	01.310.0000	- 20.000,00
12/11/2024	624	01.310.0000	- 200.000,00
12/11/2024	686	01.310.0000	- 15.000,00
12/11/2024	688	01.310.0119	- 25.000,00
12/11/2024	689	01.310.0122	- 110.000,00
12/11/2024	698	01.310.0119	- 22.000,00
12/11/2024	699	01.310.0122	- 12.000,00
12/11/2024	807	01.510.0000	- 180.000,00
12/11/2024	808	01.510.0000	- 30.000,00
12/11/2024	816	01.510.0000	- 140.000,00
12/11/2024	819	01.510.0000	- 50.000,00
12/11/2024	832	01.110.0000	- 170.000,00
12/11/2024	842	01.110.0000	- 375.000,00
12/11/2024	843	01.110.0000	- 100.000,00
		<b>Total</b>	<b>- 4.531.950,00</b>

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 12 de novembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº. 8.368, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**  
(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.340, de 30 de agosto de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.494.603,37 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
21/11/2024	675	02.300.0401	1.239.799,37
21/11/2024	675	05.370.0386	70.495,19
21/11/2024	681	02.300.0401	133.607,88
21/11/2024	681	05.370.0386	50.700,93
			<b>1.494.603,37</b>

**Art. 2º** - O recurso para ocorrer à despesa deste crédito será proveniente de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 21 de novembro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal.**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

## ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 17/12/2024

TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 466/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL

VALOR TOTAL: R\$ 49.540,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/12/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

## ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 17/12/2024

TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 466/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA DA ATA: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL

VALOR TOTAL: R\$ 103.555,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/12/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

## ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 17/12/2024

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 342/2024 - PROCESSO N.º 1632/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ECM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.123.0038.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 98.752,66

VIGÊNCIA: INÍCIO: 18/12/2024

TÉRMINO: 17/12/2025

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 16/12/2024

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO



**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**DATA: 16/12/2024**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A ECM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - PROCESSO Nº 1632/2023 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE).**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Dispensas**

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 527/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2024**

RC 1673, 1674, 2019, 2020 e 2021/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Farmácia, Almoxarifado de Enfermagem, Núcleo de Controle de Zoonoses e Departamento de Odontologia).

Referência: Aquisição de materiais de enfermagem.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 17 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALMOXARIFADO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NESTE MUNICÍPIO COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: CATIGUÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em relação ao lote 01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TELEFONE (16) 2105-3036/2105-3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E/OU TARJA MAGNÉTICA PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS



ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO ENTREGUES NO PERÍODO NATALINO, EM AÇÕES REALIZADAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATENDIDAS NOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando o parecer da Sra. Pregoeira, INDEFERE o recurso interposto pela empresa VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, portanto, ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/ 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Notificação de Recursos Federais

### COMUNICADO DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS RECEBIDAS

Em atendimento à Instrução Normativa à Instrução Normativa - TCU nº 93 de 17 de janeiro de 2024, comunicamos ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA o recebimento de recurso federal oriundo de emenda individual impositiva recebida por transferência especial, prevista no art. 166-A da Constituição.

De acordo com o plano de trabalho cadastrado na Plataforma Transferegov, disponível no endereço <https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/consulta>, os recursos serão aplicados no programa 0045 - Segurança para o bem servir.

Plano de Ação	Valor	Tipo de despesa
09032024-065888	320.000,00	INVESTIMENTO

Bruno Rafael Fabrizi Rosa  
Secretário Municipal de Orçamento e  
Desenvolvimento Urbano

### COMUNICADO DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS RECEBIDAS

Em atendimento à Instrução Normativa à Instrução Normativa - TCU nº 93 de 17 de janeiro de 2024, comunicamos ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE o recebimento de recurso federal oriundo de emenda individual impositiva recebida por transferência especial, prevista no art. 166-A da Constituição.

De acordo com o plano de trabalho cadastrado na Plataforma Transferegov, disponível no endereço <https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/consulta>, os recursos serão aplicados nos programas 0046 - PRESERVAR PARA VIVER e 0053 - INVESTIMENTOS.

Plano de Ação	Valor	Tipo de despesa
09032024-071948	500.000,00	INVESTIMENTO

Bruno Rafael Fabrizi Rosa  
Secretário Municipal de Orçamento e  
Desenvolvimento Urbano



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 505/2024*

*Dispensa de licitação 429/2024*

**Requisitante:** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**Ref.:** O SAEMAS realizará a contratação de uma empresa para a divulgação de campanha visual em outdoors em pontos estratégicos de Sertãozinho, com conteúdo informativo da Campanha Regularize Débitos e Cadastros - Fique em dia com o SAEMAS.

DFD	11/2024	-	ASSESSORIA	DE	COMUNICAÇÃO
-----	---------	---	------------	----	-------------

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 4.150,00**.

Sertãozinho, 27 de novembro de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

## EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>01/2022</b>
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>17/2021</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
<b>CONTRATADA:</b>	<b>BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar-Condicionado.
<b>VALOR:</b>	A atualização de valores para a contratação dos serviços se dará por meio de APOSTILAMENTO, nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima do contrato, através do menor índice inflacionário correspondente ao mês de janeiro de 2025.
<b>ELEMENTO ECONÔMICO:</b>	<b>3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses a partir da data de 24/01/2025.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	11 de dezembro de 2024
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

---

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes